



LEI COMPLEMENTAR Nº 0906/2021

06 DE JULHO DE 2021

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 86, DE 17 DE
OUTUBRO DE 2008, QUE CRIOU OS CARGOS
NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA, Estado do Ceará, aprovou, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Os Cargos de Contínuo (Oficce-boy) e Telefonista descritos nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 86, de 17 de outubro de 2008 serão denominados de Agente Administrativo – Especialidade Serviços Administrativos com suas atribuições definidas nesta lei.

Art.2º As atribuições do cargo de Agente Administrativo – Especialidade Serviços Administrativos serão:

I – Efetuar o despacho de correspondências e demais documentos, inclusive com a entrega pessoal aos diversos órgãos da administração pública ou entidades privadas;

II – Recepcionar autoridades e público em geral, de modo eletrônico ou presencial;

III – Receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle e execução das atividades da Câmara Municipal;

IV - Redigir correspondências de natureza simples, transmitindo e/ou recebendo através de e-mails;

V – Executar serviços de reprografia;

Art. 3º O Cargo de Auxiliar Serviços Gerais descrito nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 86, de 17 de outubro de 2008 será denominado de Agente Administrativo – Especialidade Serviços Gerais com suas atribuições definidas nesta lei.

Art.4º As atribuições do cargo de Agente Administrativo – Especialidade Serviços Gerais serão:

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 06/07/2021 à 21/07/2021, conforme artigo nº 14 da Lei Orgânica do Município



I - Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral na Câmara Municipal de Iracema;

II - Cuidar do serviço de copa;

III - Executar outras atividades correlatas, mediante determinação do superior.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CELSO GOMES DA SILVA NETO
PREFEITO

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 06/07/2021 à 21/07/2021, conforme artigo nº114 da Lei Orgânica do Município